



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDEL/SUDAM**

PROPOSIÇÃO N.º 111

Senhores Conselheiros do CONDEL/SUDAM,

A Secretaria Executiva do Condel submete à apreciação desse egrégio Conselho visando referendo do Condel na 19ª Reunião Ordinária o Ato nº 44, de 15 de agosto de 2018, que trata sobre o estabelecimento das Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO para o exercício de 2019, na forma do anexo, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional fundamentadas na Portaria nº 335, de 10/08/2018.

Belém, 15 de maio de 2019

*Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente da SUDAM
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDAM*